



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS
NOBRES AGENTES DO CAEP
SUDESTE, DO CPA/M-9, PELAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA
OCORRÊNCIA DE OPOSIÇÃO À
INTERVENÇÃO POLICIAL,
REALIZADA NA DATA DE 28 DE
NOVEMBRO DO ANO CORRENTE.**

74ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “**PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA**”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres **agentes do CAEP Sudeste, do CPA/M-9**, pela **excepcional atuação na ocorrência de oposição à intervenção policial**, registrada **na data de 28 de novembro do ano corrente**, na **Rua Júlio Pontes, Jardim Santa Terezinha**, sob o **BOPM 19012 e BOPC RM2605-1/2025**.

Durante patrulhamento tático de ações especiais de polícia, a **equipe do CAEP-21**, pela **Avenida dos Latinos**, deparou-se com um veículo em alta velocidade. Sendo assim, iniciou o procedimento de **abordagem**, que foi ignorado pelo condutor, iniciando um **acompanhamento** no qual os **ocupantes do veículo efetuaram disparos**. Dessa forma, no local dos fatos, pararam o veículo e desembarcaram efetuando disparos contra as equipes.

No que tange ao **CAEP-22**, estava em patrulhamento quando teve conhecimento, pela rede rádio, do acompanhamento e deslocou-se para as proximidades, sendo que se deparou com o acompanhamento. Desse modo, um dos indivíduos, que efetuou fuga a pé, foi em direção a equipe, em confronto.

Cabe ressaltar que foi realizada a vistoria veicular e constatou-se que havia um **indivíduo no porta mala**, que posteriormente verificou-se ser **vítima de roubo com retenção**. Esta informava ser **motorista de aplicativo** e que acabara de realizar uma corrida, quando foi surpreendido por dois indivíduos armados, que o renderam, amarraram e colocaram-no no porta-malas do veículo, sendo que, após alguns instantes,





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

escutou barulhos de disparos de arma de fogo e, quando o veículo parou, foi resgatado pelos policiais militares.

Foi apreendido:

- 1 revólver calibre .38, Marca Taurus, nº fabricação suprimido, 2 munições íntegras, 3 deflagradas e 1 picotada
- 1 arma modelo PT58 HC Plus, calibre 380, 5 munições íntegras
- 1 veículo produto de roubo recente

Diante dos fatos, foi solicitado de imediato o apoio do resgate, sendo que compareceram no local as equipes de socorro do Corpo de Bombeiros. Quanto aos indivíduos, não possuíam identificação e portavam ambos uma arma de fogo.

Diante do exposto, dados e partes foram conduzidos à delegacia de polícia, onde a autoridade de plantão, Delegado Marcos Antônio Favaro, tomou ciência dos fatos, elaborando o BOPC nº RM2605-1/2025 e remetendo ao DHPP. A autoridade de plantão pelo DHPP, Delegado Guilherme de Souza Rabelo, deslocou-se ao local, elaborando BOPC nº RM2311-1/2025, juntamente com a equipe de perícia, que realizou os trabalhos periciais e posteriormente liberou o local.

Posteriormente às diligências das equipes de perícia pelo local dos fatos, o veículo da vítima foi conduzido até o 53º Distrito Policial para ser restituído ao proprietário/vítima.

Equipes responsáveis:

CAEP 21 (E-M09040)

- 1º Sgt PM Caetano
- Cb PM Brito
- Sd PM Felipe
- Sd PM Espindola

CAEP 22 (E-M09050)

- 2º Sgt PM Galdino
- Sd PM Anselmo
- Sd PM Paco
- Sd PM Stecca

Apoios:

- CAEP Comando 2
- USA 03205
- Enc Sd PM Alves
- Dra. Débora CRM 120634
- ABS-03204 - Enc Sgt JEFFERSON
- UR-03101 - Enc Cb PM COELHO





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Preservação:

- E-M09060 - Enc.: 2º Sgt PM Sobral

Perícia:

- P-32273 - Delegado Guilherme
- P-32275 - Papiloscopista: Amanda
- S-1488 - Perito: Rafael
- S-1453 - Enc.: Wilber

PPJM:

- Oficial 1º Ten PM Moura

Oficiais:

- Ten Cel PM Severo, Superior de Sobreaviso
- 1º Ten PM Saffiote, Superv. Regional
- 1º Ten Moura, PPJMD
- 1º Ten Gomes, Cmt de Cia AEP

A operação foi conduzida com **altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem**, demonstrando o comprometimento da **equipe do CAEP Sudeste**, no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andrense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao crime**.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos agentes do CAEP Sudeste**, pela exitosa ação que resultou na captura de indivíduos, armas e veículo.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso** ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano 9 (CPA/M-9)**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 219/2025

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 9 (CPA/M-9)
Av. Sapopemba, 12370 - Fazenda da Juta, São Paulo - SP, 03989-000



CM-14

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380036003000320034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.